



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 15/2015

#### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

-----No terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

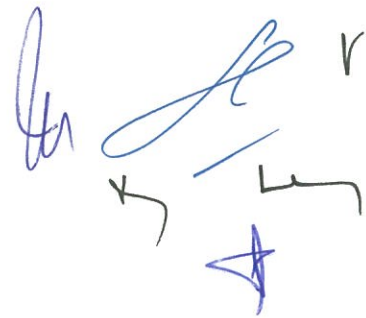
- João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa; -----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa; -----
- Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa; -----
- Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco; -----
- Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; -----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----

-----Esteve ainda presente nesta reunião ordinária do Conselho Intermunicipal o Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal: -----

- Joaquim Morão Lopes Dias. -----

-----Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março.-----

-----A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----



A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;-----

B – ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º14/2015, de 5 de novembro de 2015;-----
2. Despacho sobre aquisição de bens e serviços entre 30 de outubro e 26 de novembro de 2015;---
3. Deliberação sobre parecer(es) prévio(s) de aquisição de bens e/ou serviços;-----
4. Ratificação à alteração n.º 8 ao Orçamento para 2015;-----
5. Regulamento interno da CIM-Beira Baixa – adaptação à Lei 77/2015 de 29 de julho-----
6. Proposta de especificidades do fundo de maneiço da CIMBB 2016;-----
7. Ponto de situação da Contratualização;-----
8. Assuntos para informação.-----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

----No período antes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal questionou se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto. -----

--- Não existindo nenhuma proposta, o Presidente do Conselho Intermunicipal, prestou informação sobre a atividade corrente da CIMBB. -----

----Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

**B - Ordem do Dia;**-----

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária n.º 14/2015, de 5 de novembro de 2015.** -----

----Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata.-----

----Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----



**2. Despacho sobre aquisição de bens e serviços entre 30 de outubro e 26 de novembro de 2015 -**

-----Sobre este assunto, o Presidente apresentou a Informação n.º 087/2015/JH, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado Executivo Intermunicipal no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 30 de outubro a 26 de novembro de 2015.-----

-----Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia alguma dúvida, à qual, o Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma pequena explicação sobre o conteúdo da informação referida. Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, deu-se por encerrado este ponto da Ordem do Dia.-----

**3. Deliberação sobre parecer(es) prévio(s) de aquisição de bens e/ou serviços.-----**

-----Sobre este assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal, deu a conhecer a “proposta de Assunção de Compromissos Plurianuais n.º4, que se anexa à presente ata, de onde consta a proposta para a aquisição de serviços de “Assessoria e serviços jurídicos”, pelo prazo de 36 meses, com efeitos a 1 de janeiro de 2016 e pelo valor de 36.000€, acrescidos de IVA á taxa em vigor, explicando de seguida a necessidade corrente de contratar este serviços.-----


--- Não existindo nada a acrescentar, colocou a votação a proposta de assunção de compromissos plurianuais, n.º4 referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Dada a necessidade de se dar início imediato ao procedimento, foi proposto que se fizesse a minuta da ata referente à votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

-----Assim, e nos termos da proposta 007/2015/GS aprovada na reunião de Assembleia Intermunicipal, foi ainda proposto que esta fosse remetida para a Assembleia Intermunicipal para ratificação.-----

**4. Ratificação à alteração n.º 8 ao Orçamento para 2015;-----**

-----O Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a Proposta n.º 020/2015/PD, Alteração Orçamental n.º 8/2015, que se anexa à presente ata.-----



----Referiu que esta alteração, teve que ser realizada por despacho, nos termos da lei 75/2013 de 12 de setembro, uma vez que havia a necessidade urgente de se proceder aos pagamentos, nomeadamente dos deputados ao nível das senhas de presença e ajudas de custo, bem como de portagens das deslocações efetuadas pelo veículo da CIM, pelo que, a presente alteração chegava até esta reunião para ratificação do despacho efetuado. -----

----Não havendo nenhuma questão, a proposta foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

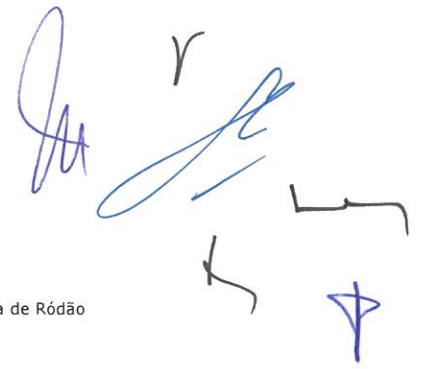
----Dada a necessidade de se promover de imediato a aprovação desta alteração ao Orçamento, foi proposto que se fizesse a minuta da ata referente à votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

**5. Regulamento interno da CIM-Beira Baixa – adaptação à Lei 77/2015 de 29 de julho-----**

----Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal explicou que, tendo em consideração que em 29/07/2015, foi publicada no DR I série nº 146 a Lei nº 77/2015 que veio estabelecer o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, bem como o estipulado nos estatutos da CIMBB, será necessário proceder ao ajustamento do regulamento interno da CIMBB à legislação referida, referindo que o mesmo não altera substancialmente o regulamento já existente, apenas questões relacionadas com as competências dos órgãos Conselho Intermunicipal e Secretariado Executivo Intermunicipal, bem como um conjunto de referências à nova Lei que passam a constar do documento. Relativamente a aumento de custos, referiu que o documento mantém a mesma orgânica que já tinha.-----

----Uma vez que o documento foi enviado como complementar à convocatória, o Presidente questionou sobre dúvidas que pudessem existir. Não tendo sido manifestada qualquer dúvida, a proposta 022/2015/PD, anexa à ata, foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Dada a necessidade de se dar continuidade ao previsto na legislação, foi proposto que se fizesse a minuta da ata referente à votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, preenchendo o formulário



elaborado pelos serviços para esse efeito. Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

--- Tendo em consideração os estatutos da CIM e a legislação em vigor, foi ainda deliberado por unanimidade remeter o documento para deliberação à Assembleia Intermunicipal. -----

**6. Proposta de especificidades do fundo de manei**

6. **Proposta de especificidades do fundo de manei da CIMBB 2016;**-----  
--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada a proposta 021/2015/PD, que se anexa à presente ata, onde consta a proposta de especificidades para o fundo de manei da CIMBB em 2016. ---  
-Sobre este assunto o Presidente explicou que a proposta se apresenta igual à que vigora em 2015, não se alterando nem as rubricas orçamentais, nem os valores de constituição do fundo, realçando que os valores em causa servem, como está estipulado para os fundos de manei para fazer face a despesas imediatas, sem que tenham sido previstas. De seguida questionou os restantes membros do Conselho sobre dúvidas acerca da proposta apresentada.-----

--- Não existindo qualquer dúvida, a proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. ---

--- Dada a necessidade de se dar continuidade ao previsto na legislação, foi proposto que se fizesse a minuta da ata referente à votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Ponto de situação da Contratualização.** -----

---Sobre este assunto, o Presidente informou sobre o atual ponto de situação da contratualização, apelando aos municípios no sentido de promoverem uma maior celeridade nas respostas aos esclarecimentos solicitados para que também seja mais rápido o trabalho dos serviços da CIMBB.-----

---Nada mais havendo a esclarecer, o Presidente deu por terminado este ponto da ordem de trabalhos. -----

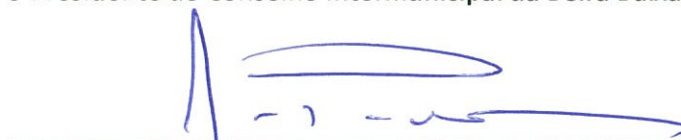
**8. Assuntos para informação.**-----

---Sobre este assunto, o Presidente informou que nada mais tinha a acrescentar, dando a palavra aos restantes membros do Conselho Intermunicipal. Uma vez que mais ninguém acrescentou nada à reunião, o Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos.-----

-----  
-----  
**ENCERRAMENTO**  
-----  
-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião. Eram cerca das doze horas e trinta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. -----  
-----

**O Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



(João Paulo Lopes Marçal Catarino)

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



(António Luís Beites Soares)

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



(Luís Miguel Ferro Pereira)

Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão


**Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,**



---

(Luís Manuel dos Santos Correia)

**Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,**



---

(Armino Moreira Palma Jacinto)

**O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,**



---

(Fernando Marques Jorge)